

**20ª SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**CIÊNCIAS BÁSICAS
PARA O
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**REGULAMENTO DA
II MARATONA DE DESENHO DO
IFSC CÂMPUS XANXERÊ**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitor

Maurício Gariba Júnior

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Flávia Maia Moreira

Diretor de Pesquisa e Pós-graduação

Clovis Antonio Petry

Diretor-Geral do Câmpus Xanxerê

Ricardo Zanchett

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê

Marcelo André Toso

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Câmpus Xanxerê

Antonio Luiz Gubert

Coordenador de Extensão e Relações Externas do Câmpus Xanxerê e

Coordenador da 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Xanxerê

Victor Hugo Felipe Bernardes

Coordenadora da II Maratona de Desenho do Câmpus Xanxerê

Giovana Bianca Darolt Hillesheim



II MARATONA DE DESENHO IFSC CÂMPUS XANXERÊ

A *Segunda Maratona de Desenho do IFSC Xanxerê* acontecerá na modalidade “concurso” em parceria com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Xanxerê/2023, destinando-se a praticantes do desenho artístico de diferentes idades, profissionais ou amadores.

1 DOS OBJETIVOS DA MARATONA

- 1.1 Incentivar a prática de desenho artístico;
- 1.2 Propiciar espaços de divulgação para as produções artísticas na linguagem do desenho;
- 1.3 Divulgar a produção artística dos participantes, oportunizando reflexões acerca do desenho artístico;
- 1.4 Ampliar a formação de público para atividades artísticas na região de Xanxerê.

2 DA ORGANIZAÇÃO

2.1 A *Segunda Maratona de Desenho do IFSC Xanxerê* divide-se em três categorias:

Categoria A: Estudantes com matrícula ativa no IFSC Xanxerê no momento da inscrição;

Categoria B: Qualquer pessoa praticante do desenho artístico que não seja estudante do IFSC Xanxerê no momento da inscrição.

Categoria C: Servidores ativos do IFSC Xanxerê no momento da inscrição.



2.2 A maratona possui número ilimitado de vagas;

2.3 A inscrição será gratuita mediante preenchimento e envio do formulário disponível no link <https://www.even3.com.br/semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-2023-do-ifsc-xanxere-389629/>

2.4 Os três temas da maratona serão definidos pela Comissão Avaliadora e serão revelados no perfil oficial do IFSC Xanxerê junto ao Instagram @ifscxanxere;

Divulgação do tema 1: 02/10/2022 a partir das 10h, via Instagram @ifscxanxere;

Divulgação do tema 2: 06/10/2022 a partir das 10h, via Instagram @ifscxanxere;

Divulgação do tema 3: 11/10/2022 a partir das 10h, via Instagram @ifscxanxere;

2.5 Os desenhos deverão ser realizados à mão, estando desclassificadas as produções realizadas com ferramentas digitais ou colagens;

2.6 Os desenhos deverão ser realizados sobre papel, não havendo limitação de cor, gramatura ou tamanho do papel;

2.7 Os desenhos poderão ser coloridos ou não, figurativos ou abstratos, ficando estas decisões a critério do participante;

2.8 Os participantes deverão priorizar o aspecto autoral de seus desenhos, podendo realizar suas produções inspirados em imagens de terceiros, desde que as usem apenas como referência, evitando imitações;

2.9 Os desenhos deverão ser entregues no Registro Acadêmico do IFSC Xanxerê, das 13h às 17h, em envelope fechado onde conste o nome completo do participante, categoria (categoria A/categoria B/categoria C) e tema (tema 1/tema 2/tema 3), sendo vedada qualquer identificação na folha do desenho.



2.10 É de responsabilidade do participante garantir a integridade física do desenho armazenado no envelope até sua entrega no Registro Acadêmico do Câmpus;

2.11 Prazo para entrega dos desenhos:

Entrega do desenho 1: De 02 a 05/10/2023, das 13 às 17 horas

Entrega do desenho 2: De 06 a 10/10/2023, das 13 às 17 horas

Entrega do desenho 3: De 11 a 16/10/2023, das 13 às 17 horas

2.12 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela checagem de autoria dos trabalhos, havendo premissa de confiança na declaração de autoria dos participantes.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Inscrição: 27/09 a 05/10/2023

3.2 Envio de trabalhos: 02 a 16/10/2023

3.3 Seleção de trabalhos: 17 a 19/10/2023

3.4 Exposição: 18 a 21/10/2022

4 DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



4.1 Os desenhos serão avaliados por uma Comissão Avaliadora composta por 03 profissionais e estudantes da área artística e 02 integrantes da Comissão Organizadora que escolherão uma coletânea de desenhos de cada categoria.

4.2 A Comissão Avaliadora avaliará os desenhos e selecionará uma coletânea em cada categoria, conforme os seguintes critérios de avaliação:

4.2.1 Adequação ou relação com os temas propostos de forma autoral;

4.2.2 Domínio da técnica ou capacidade de subverter seus princípios quando oportuno;

4.2.3 Referência a aspectos da produção artística contemporânea, da história da arte, da cultura ou do cotidiano.

4.2.4 Aspectos narrativos, críticos, reflexivos, de proposição de discursos, apresentação de contradições de um contexto ou pensamento, registro afetivo, histórico ou social;

4.3 Por coletânea entende-se o conjunto dos três trabalhos encaminhados por participante.

4.4 A divulgação dos resultados da *Segunda Maratona de Desenho do IFSC Xanxerê* será realizada na cerimônia de encerramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Xanxerê/2023 e divulgada no perfil oficial do IFSC no Instagram @ifscxanxere.

4.5 A premiação aos primeiros colocados de cada categoria será realizada na cerimônia de encerramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Xanxerê/2022.

5 DA CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO



5.1 Todos os participantes receberão certificação de participação;

5.2 Haverá premiação para os primeiros colocados de cada categoria (premiação a ser definida pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Xanxerê).

6 DA EXPOSIÇÃO LIVRE

Será reservado espaço para exposição livre de desenhos e pinturas realizados por estudantes e visitantes que queiram exibir suas produções desvinculadas à participação na Maratona.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As dúvidas referentes a este concurso serão respondidas exclusivamente quando enviadas para o e-mail giovana.bianca@ifsc.edu.br

7.2 Os participantes da Maratona autorizam a exposição de seus trabalhos durante a VI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Xanxerê;

7.3 Os vencedores comprometem-se a doar a coletânea de desenhos para o IFSC Xanxerê a fim de compor o acervo artístico do Câmpus.

7.4 O ato de inscrição implica a automática e plena concordância com as normas deste prêmio resultante da seleção de trabalhos inscritos na Primeira Maratona de Desenho do IFSC Xanxerê.

7.5 Pela adesão ao presente edital, o proponente que venha a ser contemplado autoriza



o IFSC a utilizar as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, com os devidos créditos de autoria, sem ônus e por tempo indeterminado.

7.6 A inobservância das normas estabelecidas por este prêmio, constatada a qualquer tempo, implicará na eliminação do participante.

7.7 É de inteira responsabilidade do participante acompanhar as etapas relativas a este prêmio e nos meios citados neste regulamento, bem como aos vencedores o atendimento às datas programadas para as exposições.

7.8 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSC Xanxerê/2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA